MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.06.03 10:22:22 -03'00'

Edição nº 1.856

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 03 de junho de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.048, DE 30 MAIO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Tiago Monegato Siqueira, matrícula nº 18070, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. Proc.adm. digital nº 4.222/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.049, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza a servidora pública a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública, Jéssica Fernandes Silva, matrícula nº 18038, autorizada a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se a servidora a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando a servidora pública tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 4.222/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.050, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza a servidora pública a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública, Salete Bomediano da Costa, matrícula nº 803958, autorizada a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se a servidora a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando a servidora pública tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 4.222/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

PORTARIA Nº 12.051, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza a servidora pública a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública, Ana Paula Bragion, matrícula nº 18071, autorizada a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se a servidora a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando a servidora pública tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 4.222/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.052, DE 30 MAIO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Alisson Jonathan Oliveira Barbosa, matrícula nº 17974, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. Proc.adm. digital nº 4.222/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.053, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Rene Beguelini da Silva, matrícula nº 18073, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 2 de junho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 7.689/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2025

Processo n.º 2.411/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E RAÇÃO ÚMIDA (SACHÊ) PARA CÃES E GATOS MANTIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE AMERICANA (CCZA) "

Abertura das Propostas**: 17 de Junho de 2025,** a partir das **08h00 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **17 de Junho de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **04 de Junho de 2025**.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 02 de Junho de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as inscrições e renovações de registros das instituições públicas ou privadas, beneficentes ou não, com ou sem fins lucrativos, que atuem na área da Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação de Americana.

O **Conselho Municipal de Educação de Americana – CMEA** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 5.330/2012,

Considerando o disposto na Lei Federal 12.101, de 27 de novembro de 2009 e, no Decreto Federal nº 7.237, de 20 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º Deverão inscrever-se e renovar, anualmente, sua inscrição junto ao CMEA, as instituições públicas ou privadas, beneficentes ou não, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que promovam no Município de Americana, atendimento educacional na Educação Infantil.

Parágrafo Único: É facultada, às demais instituições, que promovam atendimento educacional no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior, a inscrição junto ao CMEA.

Art. 2º As inscrições e renovações de registro deverão ser protocoladas para o Conselho Municipal de Educação de Americana, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Americana.

§ 1º A primeira inscrição, da instituição, deverá ser protocolada no ano em exercício.

§ 2º Todas as inscrições ou renovação, independente do período em que foram realizadas, terão vencimento anual.

§ 3º Os *pedidos de renovação de registro deverão ser encaminhados para o CMEA, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Americana, até o dia **10 de junho** do ano em exercício*, para terem seus documentos analisados, em tempo hábil, para os respectivos vencimentos.

§ 4º As instituições que apresentarem o requerimento solicitando a inscrição ou renovação, após o período estipulado no parágrafo anterior, terão seus pedidos apreciados pelo CMEA, conforme sua disponibilidade.

§ 5º Os pedidos de renovação apresentados após o período determinado no parágrafo 3º, deverão vir acompanhados de justificativa, assinada pelo representante legal da instituição.

Art. 3º Os documentos necessários ao encaminhamento de pedidos de inscrição ou renovação de registro junto ao CMEA, que deverão ser juntados na ordem, a saber, são os seguintes:

I – Requerimento ao CMEA, em papel timbrado da instituição, solicitando o registro ou a renovação, conforme modelo disponível na sede do CMEA, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da instituição;

II – Formulário de Inscrição ou Renovação de Registro, disponível no CMEA, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da instituição;

III – Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;

IV – Plano de trabalho para o ano vigente;

V – Autorização de funcionamento expedida pelos órgãos competentes;

VI – Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária;

VII – Prova de condições legais de ocupação do prédio, onde funciona a instituição;

VIII – Cópia do Estatuto Social ou Contrato, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

IX – Ata da eleição ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício;

X – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

XI – Cópia da Inscrição junto ao Cadastro de Atividades do Município;

XII – Em caso de Fundação, cópia da Escritura de Instituição devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e comprovantes de aprovação do estatuto pelo Ministério Publico;

Art. 4º As instituições públicas ou privadas, inscritas no exercício anterior, que não realizaram mudanças na sua constituição e/ou diretoria, ficam isentas de apresentar os documentos previstos nos incisos de VIII a XII devendo apresentar, em substituição, declaração do responsável legal, de que não houve alterações nestes documentos.

§ 1º As instituições que, no exercício anterior, apresentaram o documento previsto no inciso VI, do artigo 3º, ficam dispensadas da reapresentação do mesmo, devendo apresentar, em substituição, declaração do responsável legal de que não houve alterações em sua estrutura, funcionamento, atividade e/ou quadro de funcionários que exijam nova vistoria.

§ 2º As instituições públicas ou privadas que prestam serviços em mais de um local devem indicar, na documentação a ser apresentada, o endereço dos locais e o nome dos responsáveis de cada unidade.

Art. 5º Os pedidos de inscrição ou renovação serão analisados pelo Conselho Pleno em suas reuniões ordinárias.

Art. 6º Serão indeferidos os pedidos de inscrição e renovação de registro, de instituições que não cumprirem com os requisitos estipulados nesta Resolução.

§ 1º Além do previsto no caput, será negado o registro à instituição que:

I – não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – não apresente plano de trabalho compatível com os princípios da LDBEN e do PNE;

III – esteja irregularmente constituída.

§ 2º Em caso de indeferimento, caberá recurso ao CMEA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento do parecer pela entidade, o qual será submetido à Plenária para decisão.

Art. 7º O CMEA publicará, através de Resolução, os registros e as renovações, deferidos ou indeferidos, com ou sem recurso, em jornal responsável pela divulgação dos atos oficiais do município.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMERICANA – CMEA
ALESSANDRA MARAÍSA MIRANDA PEREIRA
Presidente

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO NO CMEA

1- Inscrição da Entidade: a primeira inscrição deverá ser protocolada no ano em exercício e, conforme artigo 3º da **Resolução nº 01 de 30 de maio de 2025**, "os documentos necessários ao encaminhamento de pedidos de inscrição ou renovação de registro junto ao CMEA, que deverão ser juntados na ordem, a saber, são os seguintes":

I. Requerimento junto ao CMEA, em papel timbrado da instituição, solicitando o registro ou a renovação, conforme modelo disponível na sede do CMEA, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da instituição;
II. Formulário de inscrição ou renovação de registro, disponível no CMEA, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da instituição;
III. Relatório das atividades desenvolvidas no último ano;
IV. Plano de trabalho para o ano vigente;
V. Autorização de funcionamento expedida pelos órgãos competentes;
VI. Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária;
VII. Prova de condições legais de ocupação do prédio, onde funciona a instituição;
VIII. Cópia do estatuto social ou contrato registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
IX. Ata da eleição ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício;
X. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
XI. Cópia da inscrição junto ao Cadastro de Atividades do município;
XII. Em caso de fundação, cópia da escritura de instituição devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e comprovantes de aprovação do estatuto pelo Ministério Público.

2- Renovação do Registro: as renovações do registro, independente do período em que foram realizadas, terão vencimento anual e deverão ser protocolados ao CMEA, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Americana, até o dia **10 do mês de junho**, do ano em exercício.

- ✔ As instituições inscritas no ano anterior, que não realizaram mudanças na sua constituição e/ou diretoria, ficam isentas de apresentar os documentos previstos nos incisos de VIII a XII, devendo apresentar, em substituição, declaração do responsável legal, de que não houve alterações nestes documentos.
- ✔ As instituições que, no exercício anterior, apresentaram o documento previsto no inciso VI, do artigo 3º, ficam dispensadas da reapresentação do mesmo, devendo apresentar, em substituição, declaração do responsável legal de que não houve alterações em sua estrutura, funcionamento, atividade e/ou quadro de funcionários que exijam nova vistoria.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO

1- NÚMERO DO REGISTRO NO CMEA:

2- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

NOME:

DATA DA FUNDAÇÃO: DATA DE FUNCIONAMENTO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP: CIDADE: ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

3- IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA:

NOME:

ENDEREÇO:

CEP: CIDADE: ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

4 – DIRETORIA:

NOME DO PRESIDENTE:

ENDEREÇO:

CEP: CIDADE: ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RG: DATA DE EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

MANDATO: de a

5 – DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE:

CNPJ:

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL: PUBLICADO EM:

ESTADUAL: PUBLICADO EM:

MUNICIPAL: PUBLICADO EM:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃOS FEDERAIS:

6 – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

- IMÓVEL: ( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO ( ) CEDIDO

- BENEFÍCIOS E ISENÇÕES DE TAXAS E TRIBUTOS:

( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL

- DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

- NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS:

0 a 04 anos: 05 a 06 anos: 07 a 10 anos: 11 a 14 anos:

- REGIME DE ATENDIMENTO:

( ) TEMPO INTEGRAL ( ) PARCIAL

- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

( ) EDUCAÇÃO (ex. creche, pré escola, reforço escolar)

( ) SAÚDE (atendimento médico, psicológico, odontológico...)

( ) CURSOS PROFISSIONALIZANTES

( ) ATIVIDADES COMPLEMENTARES (lazer, esportes, atividades culturais)

( ) OUTRAS:

7 – RECURSOS HUMANOS: DISCRIMINAR O Nº DE FUNCIONÁRIOS E SUAS FUNÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

8 – DADOS ECONÔMICOS:

RECEITA MENSAL - MÉDIA

PESSOAL: R$
CONVÊNIOS: R$
EVENTOS: R$
OUTRAS RECEITAS: R$

DESPESA MENSAL - MÉDIA

PESSOAL: R$
MANUTENÇÃO: R$
MATERIAL DE CONSUMO: R$
OUTRAS DESPESAS: R$

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Americana, 30 de maio de 2025

ALESSANDRA MARAÍSA MIRANDA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO

EDITAL Nº 31/2025 - NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma do inciso IV do artigo 238 da Lei Municipal 4.930, de 24 de dezembro de 2009, considerando que os munícipes abaixo relacionados se encontram em lugar incerto e não sabido, os **NOTIFICA** que terão a partir da data desta publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para quitar as guias de pagamento dos Autos de Infração e Imposição de Multas elencados.

Nome / Razão Social	Infração	Protocolo	Notificação	Lei Municipal	Valor
CARLOS EDUARDO BOCUTTI	POLUIÇÃO SONORA VEÍCULO	FI-275/2025	AIIM-4445	5.907/16	1.414,17
VALDEMIR SPREAFICO JUNIOR	POLUIÇÃO SONORA VEÍCULO	FI-278/2025	AIIM-4255	5.907/16	1.483,04
LUPA IMÓVEIS LTDA	LIMPEZA DE TERRENO	FI-471/2025	NOT-146374	2.482/1991	1.207,26
ESPÓLIO DE MURILO MILANI	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI-420/2025	NOT-147976	2.482/1991	1.480,80
EB QUEIROZ COMÉCIO E MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR SOLAR	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI-425/2025	NOT-145565	2.482/1991	444,24
SILVANA APARECIDA MERINO MASSON	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI-437/2025	NOT-147380	2.482/1991	1.232,77
WALTER GENESELI	LIMPEZA DE TERRENO	FI-433/2025	NOT-148737	2.482/1991	1.554,84
UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI-426/2025	NOT-147472	2.482/1991	2.675,81
VALDOMIRO INÁCIO DA SILVA	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI-452/2025	NOT-148524	2.482/1991	967,70
VALDOMIRO INÁCIO DA SILVA	LIMPEZA DE TERRENO	FI-450/2025	NOT-148523	2.482/1991	1.823,64
LUPA IMÓVEIS LTDA	LIMPEZA DE TERRENO	FI-468/2025	NOT-146370	2.482/1991	1.332,72
LUPA IMÓVEIS LTDA	LIMPEZA DE TERRENO	FI-472/2025	NOT-146375	2.482/1991	1.426,38
LUPA IMÓVEIS LTDA	LIMPEZA DE TERRENO	FI-470/2025	NOT-146373	2.482/1991	1.462,48
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTITUDE SPE LTDA	LIMPEZA DE TERRENO	FI-394/2025	NOT-148930	2.482/1991	5.992,87
ESPÓLIO DE EUCLYDES FRANCO BARBOSA	LIMPEZA – IMÓOVEIS RESIDENCIAIS	FI-413/2025	NOT-148500	2.482/1991	2.221,20
JOSÉ CARLOS TONUSSI JUNIOR	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	FI-442/2025	NOT-130751	2.482/1991	822,24

Ficam ainda **NOTIFICADOS** que se encontram à disposição os processos administrativos que originaram os referidos AIIM, para dirimir dúvidas e retirada das guias para recolhimento dos Autos de Infração Supracitados, na Central de Atendimento da Unidade de Arrecadação (horário de atendimento das 09h00 as 16h00). Caso o débito não seja quitado até o seu vencimento, será inscrito em dívida ativa, o que poderá acarretar nas providências de cobranças cabíveis para a satisfação da dívida, incluindo protesto e encaminhamento para cobrança judicial.

E, para que produza efeitos jurídicos e legais e para que não possa ser alegada ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei.

Americana, 02 de junho de 2025

LUCAS FARIAS DE MORAES
Diretor da Unidade de Arrecadação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Supressão de Arborização em área particular, conforme legislação municipal vigente, artigo 18 inc. V da Lei Municipal nº 5.133/10, fica notificado da APA nº 54/2025.

Notificação: APA 54/2025 - Proc. 7.462/2025
Nome: Espolio de Rogerio Zanaga de Camargo Neves
Endereço da Infração: Avenida Nove de Julho, 25 - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 30 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PUBLICAÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

COMUNICADO: MAIO/2025
ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE:

A - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
PROC. 17063/2025 59.256.427 GABRIELA FERREIRA ALVES
PROC. 49627/2025 PAGUE MENOS COM PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
PROC. 95853/2024 BARBONI ODONTOLOGIA LTDA
RT: ANDRÉ BARBONI CRO: 48351
PROC. 82215/2024 LUCATTI CLINICA VETERINARIA LTDA
RT: LARISSA RODRIGUES LUCATTI CARNEIRO CRMV: 52634
PROC. 68143/2024 BOCCHIO BARBOSA LABORATORIO LTDA
RT: CRISTIANE VIRGINIA BOCCHIO BARBOSA CRBM: 30724
PROC. 27558/2025 EDUARDO RODRIGO PARO
RT: EDUARDO RODRIGO PARO CRO: 75146
PROC. 43194/2025 ATENSIA & CIA
RT: ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELLO CRM: 57997
RTS: CÉLIA HELENA PEREIRA MELLO CRM: 62347
RTS: MARCO ANTÔNIO CRM: 73626
RTS: THAIS MAGNABOSCO RIBEIRO DE LIMA SPÍNOLA SILVA CRM: 86500
PROC. 23014/2025 CLINICA DR VITOR PANSANI S/S LTDA
RT: VITOR JOSÉ FANTINATO PANSANI CRM: 32449
PROC. 58485/2025 NATHALIA AJUDARTE LOPES - SERVICOS MEDICOS LTDA
RT: NATHALIA AJUDARTE LOPES CRM: 191864
PROC. 35489/2024 CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR MARCELO LTDA
RT: MARCELO ALVES SILVA CRO: 150218
PROC. 29088/2025 ANDREZZA XAVIER DA CUNHA
RT: ANDREZZA XAVIER DA CUNHA CRO: 163021
PROC. 114630/2024 AMOR SAUDE AMERICANA LTDA
RT: GABRIELA FERNANDA DE SOUZA CRBM: 60389

B - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROC. 16562/2025 USI PARATODOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
RT: ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA CRF: 83156
RTS: MICHELLY RIOLANDO DOLCE THEODORO CRF: 75938
PROC. 19925/2025 MARIA LUIZA GIMENEZ INNECCHI BORTOLETTO
RT: MARIA LUIZA GIMENEZ INNECCHI BORTOLETTO CRO: 67556
PROC. 32559/2025 CLINICA MEDICA INTEGRAL
RT: SANDRA HELENA G. VALLESQUINO MURAYAMA CRM: 74.521
PROC. 24275/2025 SLA SERVICOS MEDICOS LTDA
RT: VICTOR POZZI LOVERSO CRM: 155877
RTS: YARA EMATNÉ AMARAL PEREIRA CRM: 96150
PROC. 23605/2025 REINALDO ERDMANN DE ALMEIDA
RT: REINALDO ERDMANN DE ALMEIDA CRM: 40642
PROC. 38461/2025 RESIDENCIAL VALE DAS FLORES LTDA
RT: SARAH PADOVAN LOURO CREFITO: 398671-F
PROC. 96299/2024 MYCLINIC SERVICOS ESTETICOS LTDA
RT: SABINE NEGRINI BONAFINI CRM: 30106
PROC. 5770/2025 FERNANDO BRANDÃO CAMPOS
RT: FERNANDO BRANDÃO CAMPOS CRM: 24101
PROC. 29379/2025 A G R CLINICA MEDICA LTDA
RT: GUSTAVO LATORRE SAMENÇATTI CRM: 142070
PROC. 14598/2025 PAGUE MENOS COM PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
PROC. 85939/2024 ELSON ADAO CASA DE CARNES E MERCEARIA EIRELI ME
PROC. 40027/2025 RODRIGO NOGUEIRA BORGHI
RT: RODRIGO NOGUEIRA BORGHI CRM: 142070
PROC. 39348/2025 CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
RT: KLEBER AUGUSTO MARQUES CRQ: 04342639
RTS: LEANDRO BRAZ CALDEIRA CRQ: 04470548
PROC. 17845/2025 THULER MEDICAL GROUP SERVICOS MEDICOS LTDA
RT: ERIC RODRIGUES THULER CRM: 94200
PROC. 30612/2025 NEW MAX INDUSTRIAL LTDA
RT: ALINE BRIGATO ABREU DA SILVA - CRQ: 04300781
PROC. 46263/2025 OPTICA VERTICE LTDA ME
RT: MIRIAN FAVARO GONCALVES - N/A
RTS: MATHEUS FATOR DE SÁ - N/A
PROC. 95853/2024 CAMP DENTES ODONTOLOGIA S/S LTDA
RT: FERNANDO DE BEM SCOTT WILSON CRO: 97747
PROC. 39182/2025 JULIANA SANCHES MARCONDES
RT: JULIANA SANCHES MARCONDES CRM: 167583
PROC. 46406/2025 PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO NOSSO DE AMERICANA LTDA
PROC. 116677/2024 JASSEANE DE OLIVEIRA FERNANDES MARCOLIN
PROC. 108624/2024 RENAGUST INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
PROC. 5642/2025 BAR E MERCEARIA MARCONATO LTDA
PROC. 52112/2025 GILSON PELEGRINO
RT: GILSON PELEGRINO CRM: 67100-2
PROC. 35685/2025 TS MICRURUS ATHENE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
RT: THAISA GENTIL RUSSO PARDINI CRMV: 29154
PROC. 131396/2024 MS PAPA & PELLIZONI ODONTOLOGIA LTDA
RT: SILMARA ELENA PAPA PELLIZONI CRO: 34792
PROC. 52722/2025 CLINICA MEDICA AMERICANA LTDA
RT: DARIO PRADA NETO CRM: 29712
PROC. 44428/2025 FF ESPORTES E BAR LTDA
PROC. 48253/2025 SONIA RAQUEL CRUZ SANCHEZ
RT: SONIA RAQUEL CRUZ SANCHEZ CRM: 73985
PROC. 15504/2025 AVR LOGISTICA TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA
RT: SAMANTA DIANA MACHADO VASCONCELOS CRBM: 37448
PROC. 115308/2024 LYNDA ALIMENTOS LTDA
PROC. 115306/2024 LYNDA ALIMENTOS LTDA
PROC. 92767/2024 MOTO MED EXPRESS LTDA
RT: WAGNER PIRAGINI JUNIOR CRBM: 7023
PROC. 40361/2025 GILBERTO MESSIAS DE ARAUJO LTDA
RT: GILBERTO MESSIAS DE ARAUJO CRF: 30603
PROC. 20133/2025 CIMP - CONTROLE INTEGRADO E MANEJO DE PRAGAS LTDA
RT: THIAGO SANTANA VALERIO CRF: 45360
PROC. 19119/2025 GIULIANO DARIO CIA
RT: GIULIANO DARIO CIA CRO: 74802
PROC. 32194/2025 GABRIELE RIGONATO ALVES BONFIM

RT: GABRIELE RIGONATO ALVES BONFIM CRO: 131737
PROC. 38075/2025 KARLA GUTIERREZ HACK
RT: KARLA GUTIERREZ HACK CRO: 44274
PROC. 102751/2024 JJLP CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICA LTDA
RT: CAROL ANE APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO CRBM: 49040
PROC. 33897/2025 PRIMOR EDUCACAO INFANTIL LTDA ME
RT: BRUNA CARMELINDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - PEDAGOGA
PROC. 45955/2025 NATALIA DE BRITO DIANA SILVA
RT: NATALIA DE BRITO DIANA SILVA CRO: 110269
PROC. 17537/2025 HATOR CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA
RT: PEDRO CARRIJO ABRAHAO CRM: 192902
PROC. 33650/2024 FARMACIA CONTEMPORANEA LTDA
RT: LARISSA GABRIELA MACHADO DA SILVA CRF: 118666
PROC. 124493/2024 DROGARIA MINGUINI PASCOTTI LTDA
RT: CARLOS EDUARDO PASCOTTI CRF: 61203
PROC. 122980/2024 CENTRO MEDICO MIRANDA CAPOSSOLI SS LTDA
RT: LINO CAPOSSOLI NETO CR M: 72717
RTS: DAVIMARA MIRANDA MACIEL CAPOSSOLI CRM: 89885
PROC. 31453/2025 CIRURGIA PLASTICA FAGOTTI MOREIRA LTDA
RT: ALAN ROBERTO FAGOTTI MOREIRA CRM: 124422
PROC. 52271/2025 SHEILA CRISTINA MARIANO
RT: SHEILA CRISTINA MARIANO CRM: 166386
PROC. 73232/2024 DROGA PIRES DE AMERICANA LTDA
RT: FERNANDA MARIANO DO PRADO CRF: 60458
PROC. 47104/2025 GAIOLA CLINICA VETERINARIA LTDA EPP
RT: RENATO GONÇALVES DIAS GAYOLA CRMV: 18529
RTS: FERNANDA BIGNOTTO FERREIRA DELLA PIAZZA CRMV: 29320
RTS: JOSE RODRIGO DOS SANTOS CRMV: 38631
PROC. 52690/2025 36.147.326 PRISCILA CAMPOS DE MELO
PROC. 13756/2025 KAREN F L B CAMPOS ME
RT: KAREN FERNANDA LUCAS BALBINO DE CAMPOS CRBM: 35614
PROC. 48656/2025 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
RT: MAURICIO PAIVA AGOSTINETTO CREF: 017425-G
PROC. 48659/2025 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
RT: MAURICIO PAIVA AGOSTINETTO CREF: 017425-G
PROC. 30563/2025 MIGUEL ANTONIO STEFANI
RT: MIGUEL ANTONIO STEFANI CRM: 37344
PROC. 30570/2025 MIGUEL ANTONIO STEFANI
RT: MIGUEL ANTONIO STEFANI CRM: 37344

C- ALVARÁ PROVISÓRIO
PROC. 41350/2025 ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
RT: PATRICIA PIRES HANSEN CAPEL - PEDAGOGA
PROC. 32791/2025 - ALIANÇA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
RT: SYMONE APARECIDA DALMEDICO - PEDAGOGA
PROC. 25516/2025 ROCHA E GONILHA CASA DE REPOUSO LTDA
RT: LARISSA IMPERADOR DE OLIVEIRA - CREFITO: 181657
PROC. 19935/2025 DAIANE ENKE DE LIMA 22638992860
RT: FRANCIELLI CRISTINA ROSADA - CREFITO/SP: 131312-f
PROC. 39429/2025 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ELOHIM LTDA
RT: MARIANA FERREIRA ROCHA - PEDAGOGA
PROC. 39444/2025 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NISSI LTDA
RT: MARIANA FERREIRA ROCHA - PEDAGOGA
PROC. 53311/2025 MOTOCLIN EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
RT: KARINA RODRIGUES CRBM: 13600
PROC. 37845/2025 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PEDAGOGICOS CAMPOS LTDA
RT: MARIZA DE FATIMA PAVAN STUCCHI - PEDAGOGA
PROC. 115030/2024 L. L. SILVA ESTETICA AVANCADA LTDA
RT: LAIS LAINE DA SILVA CRBM: 54359
PROC. 15676/2025 INSTITUTO CRESCER E TRANSFORMAR LTDA
RT: VANESSA SALLES DA SILVA - PEDAGOGA

D - ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
PROC. 47459/2025 WAN OTORRINOLARINGOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA
PROC. 51974/2025 UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA COOP. DE TRAB. MÉDICO

E - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
PROC. 35581/2025 ANDRÉ MAURICIO SLEIMAN RAAD CAMARGO
RT: ANDRÉ MAURICIO SLEIMAN RAAD CAMARGO CRM: 86182

F - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
PROC. 121506/2024 GODOI RADIOLOGIA LTDA
RT: PATRICIA ELENA BUCK DE GODOI CRO: 91354

Americana, 02 de junho de 2025

ANTONIO DONIZETI BORGES
Diretor- Vigilância em Saúde

PUBLICAÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

COMUNICADO: MAIO/2025

A - CIÊNCIA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: PRAZO DE 10 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU PAGAMENTO
AIPM Nº 0781/UVISA - **PORTAL SUL HOLDING S/A** - FISCALIZAÇÃO Nº 321/2025.
AIPM Nº 0792/UVISA - **SUSHI DAISUKI RESTAURANTE LTDA** - FISCALIZAÇÃO Nº 325/2025.

B - **CIÊNCIA DE COMUNICADO UVISA: PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU PAGAMENTO DA MULTA**
COMUNICADO UVISA Nº 025/2025 - **CASA DE CARNES RRB LTDA** - FISCALIZAÇÃO Nº 1403/2024.
COMUNICADO UVISA Nº 005/2025 - **RENAN JORGE NESTOR** - FISCALIZAÇÃO Nº 257/2025.
COMUNICADO UVISA/PMCD Nº 013/2025 - **FLAVIO GONÇALVES GOMES** - FISCALIZAÇÃO Nº 361/2025.
COMUNICADO UVISA/PMCD Nº 012/2025 - V**ORTX DISTRIBUIDORA DE TIT. E VALORES IMOB. LTDA** - FISCALIZAÇÃO Nº 362/2025.
COMUNICADO UVISA/PMCD Nº 011/2025 - **WALTERMI SERTORIO DA SILVA** - FISCALIZAÇÃO Nº 305/2025.
COMUNICADO UVISA/PMCD Nº 010/2025 - **BRUNO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA** - FISCALIZAÇÃO Nº 322/2025.

C - CIÊNCIA DE AUTO INFRAÇÃO: PRAZO DE 10 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A.I 11889/UVISA - **VALDIR PEREIRA DONATO**
MOTIVO: MANTER INSERVÍVEIS EM ÁREA DESCOBERTA, ACUMULANDO ÁGUA DE CHUVA E SERVINDO COMO CRIADOURO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTROS, NO IMÓVEL CITADO ACIMA.
A.I 11891/UVISA - **SANTINA MARTINS**
MOTIVO: MANTER MATO ALTO E INSERVÍVEIS EM ÁREA DESCOBERTA, ACUMULANDO ÁGUA DE CHUVA E SERVINDO COMO CRIADOURO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTROS.
A.I 11894/UVISA - **FANNIL EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA**
MOTIVO: MANTER INSERVÍVEIS EM ÁREA DESCOBERTA, ACUMULANDO ÁGUA DE CHUVA E SERVINDO COMO CRIADOURO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTROS NO IMÓVEL SITUADO À RUA OROZIMBO MACHADO, 884 E 888 - VILA BERTINE.
A.I 11895/UVISA - **ANISIO DOS SANTOS**
MOTIVO: MANTER INSERVÍVEIS EM ÁREA DESCOBERTA, ACUMULANDO ÁGUA DE CHUVA E SERVINDO COMO CRIADOURO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE E OUTROS.

Americana, 02 de junho de 2025

ANTONIO DONIZETI BORGES
Diretor- Vigilância em Saúde

PUBLICAÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

COMUNICADO: MAIO/2025
ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE:

A - CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
PROC. 49838/2025 AMERICANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
PROC. 50889/2025 EDSON RODRIGO SOMAIO
PROC. 57008/2025 MARIA NEIDE DOS SANTOS LIMA LTDA
PROC. 59968/2025 GERSON JOAVILTE CIBIN JUNIOR
PROC. 57382/2025 MANAH RESTAURANTE LTDA ME
PROC. 61069/2025 BAR CIDADE JARDIM LTDA ME
PROC. 62943/2025 CAPRILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

B - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO
PROC. 49771/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RTS: RODRIGO MARTINEZ CRF: 110779
PROC. 50314/2025 USI PARATODOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
RT: NATALIA ZANONI LISIDATI CRF: 76049
PROC. 50757/2025 BRASIL COLOMBO LTDA
RT: VALERIA PEREIRA DE CASTRO CRF: 61339
PROC. 55004/2025 SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
RT: ALANA LETICIA CAMARGO CRN: 54535
PROC. 53846/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RTS: ELISABETE RODRIGUES DE CASTRO GONDIN CRF: 95987
PROC. 56059/2025 JJLP CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICA LTDA
RT: BEATRIZ DA SILVA PEREIRA CRBM: 56324
PROC. 55295/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RT: GRACIELLI MARQUES DE OLIVEIRA CRF: 94717
PROC. 55481/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RT: ALINE RAVENA NEVES CRF: 61209
PROC. 56091/2025 WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
RT: ANDRE FELIPE SPROCATTI CRF: 72061
PROC. 57811/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RTS: DOUGLAS MONTEIRO DEPOLLI CRF: 112363
PROC. 58702/2025 FARMACIA E MANIPULAÇÃO MÔNICA CAD. TOGNETTI E CIA LTDA ME
RT: MONICA MORABITO CADAVAL TOGNETTI CRF: 12243
PROC. 55627/2025 UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA COOP. DE TRAB. MÉDICO
RTS: ANTONIO OLIVATO CRM: 29382
PROC. 56419/2025 MARCELA DA SILVA LAGAR ME
RT: ADRIANO LEMES DA SILVA - N/A
PROC. 58929/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RT: ADRIELY CARDOSO DE OLIVEIRA CRF: 94009
PROC. 59643/2025 AMERICA COMERCIAL OPTICA LTDA EPP
RT: ROBERTO ANTUNES DA SILVA JUNIOR N/A

C - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO
PROC. 47954/2025 UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA COOP. DE TRAB. MÉDICO
RTS: ERICA ADERLANIA DE SOUZA CASSEMIRO CRF: 102.075
PROC. 46822/2025 DROGARIA CAMARGO MICHELIN LTDA
RTS: DEREK MONTEIRO DEPOLLI CRF: 122414
PROC. 50831/2025 BRASIL COLOMBO LTDA
RT: KARLA TAYNA DOS SANTOS CRQ: 04492727
PROC. 55012/2025 SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
RT: DAIANE CRISTINA PERINELLI CRN: 30795
PROC. 56045/2025 JJLP CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICA LTDA
RT: CAROL ANE APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO CRBM: 49040
PROC. 56133/2025 WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
RT: LODINEI ROBERTO MARCHINI CRQ: 04266300
PROC. 55493/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RT: ALINE RAVENA NEVES CRF: 61209
PROC. 55636/2025 UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA COOP. DE TRAB. MÉDICO
RT: RAFAEL DE LIÃO OLIVATO CRM: 131432
PROC. 60967/2025 FARMACIA CONTEMPORANEA LTDA
RTS: HILARIO SIQUEIRA CALORI CRF: 57395
PROC. 59071/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RT: ADRIELY CARDOSO DE OLIVEIRA CRF: 94009
PROC. 58932/2025 DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
RT: GRACIELLI MARQUES DE OLIVEIRA CRF: 94717
PROC. 59647/2025 AMERICA COMERCIAL OPTICA LTDA EPP
RT: VANESSA APARECIDA DA SILVA N/A

D - CIÊNCIA DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO
PROC. 22317/2025 UNIMED DE SANTA BARBARA DOESTE AMERICANA COOP TRAB MED
PROC. 122262/2023 CLINICA CIRURGICA ODONTOLOGICA AMERICANA LTDA
PROC. 73809/2023 ART MED S/S
PROC. 116578/2024 BIANKA CRISTINA GOMES ALVES GARDIM LTDA
PROC. 85429/2023 JULIA MARQUES PIRES
PROC. 86883/2024 SÃO LUCAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROC. 31531/2021 EDNALDO YUDI SHONO
PROC. 67378/2024 MBM LOGISTICA LTDA
PROC. 43964/2025 WAN OTORRINOLARINGOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA
PROC. 15505/2025 AVR LOGISTICA TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA
PROC. 128984/2024 ARCA DE NOE PET SHOP LTDA
PROC. 9405/2025 LUCIANA TAVARES
PROC. 27922/2025 MIA BELLA VET LTDA
PROC. 113311/2024 OXY LIFE ACADEMIA DE NATACAO LTDA
PROC. 109058/2024 HIVE STUDIO LTDA
PROC. 97341/2023 LUCIANA TAVARES
PROC. 47335/2024 IATE CLUBE DE AMERICANA
PROC. 112395/2024 ZAMBONI & DURAES ODONTOLOGIA LTDA
PROC. 10993/2024 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
PROC. 78463/2023 FLGA ODONTOLOGIA LTDA
PROC. 80159/2023 COSTA E COSTA ODONTOLOGIA LTDA
PROC. 20383/2024 GGD CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
PROC. 136311/2024 RAIA DROGASIL S/A
PROC. 42609/2025 NEW MAX INDUSTRIAL LTDA
PROC. 55597/2024 RESTAURANTE E CONVENIENCIA NOVA ODESSA LTDA
PROC. 42509/2024 MOJU COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

E - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
PROC. 47938/2025 UNIMED DE SANTA BARBARA DOESTE AMERICANA COOP TRAB MED
PROC. 57144/2025 UNIMED DE SANTA BARBARA DOESTE AMERICANA COOP TRAB MED

F - CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO DE A.I
FISCALIZAÇÃO 218/2025 F. M. TRÊS SUPERMERCADO LTDA
FISCALIZAÇÃO 328/2023 ROGER ADRIAN FERNANDES DE BRITO
FISCALIZAÇÃO 017/2025 BRASIL COLOMBO EIRELI
FISCALIZAÇÃO 395/2025 THALITA VICENTIN
FISCALIZAÇÃO 475/2025 JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
FISCALIZAÇÃO 443/2025 ESPOLIO DE ANTONIO DE SOUZA
FISCALIZAÇÃO 096/2025 VALTER REZENDE CENTRO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO LTDA
FISCALIZAÇÃO 516/2025 LUCIANE SOMAIO SAI
FISCALIZAÇÃO 569/2025 VITOR RIBEIRO JUNIOR
FISCALIZAÇÃO 101/2025 SAME NAJAR FILHO
FISCALIZAÇÃO 1388/2024 GP CLINICA MEDICA VETERINÁRIA LTDA
FISCALIZAÇÃO 1441/2024 CASA CANTINHO DE VO
FISCALIZAÇÃO 1068/2024 YDS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
FISCALIZAÇÃO 1434/2024 FABIANA FERREIRA DA ROCHA
FISCALIZAÇÃO 404/2025 MONICA GARCIA DANTAS MAZZONETTO
FISCALIZAÇÃO 498/2025 DOMINGAS APARECIDA DAS G. BABONO NUNES
FISCALIZAÇÃO 318/2025 OTAVIO MARTINS DE OLIVEIRA
FISCALIZAÇÃO 317/2025 OTAVIO MARTINS DE OLIVEIRA
FISCALIZAÇÃO 653/2025 OSEIAS SASS
FISCALIZAÇÃO 402/2025 WALTER GENESELI
FISCALIZAÇÃO 519/2025 IZABELI RIBEIRO
FISCALIZAÇÃO 391/2025 SERGIO GONÇALVES

Americana, 02 de junho de 2025

ANTONIO DONIZETI BORGES
Diretor- Vigilância em Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 1.332, DE 28 DE MAIO DE 2.025.
"Que exonera servidor estatutário".

MARCOS EDUARDO MORELLI, Superintendente do Departamento de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2.010, Decreto nº 8.753 de 21 de dezembro de 2.010 e Li 6.656 de 24 de Junho de 2.022,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, conforme o Protocolo DAE 523/2024, o servidor ADRIANO WEDER NASCIMENTO ALVES matrícula nº 1.689, do cargo efetivo de Ajudante Geral.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 19 de maio de 2.025.
Publicada no quadro de editais na mesma data.

Americana, 29 de maio de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo n.º 4.434/2025.
OBJETO: "Contratação de empresa de Engenharia para a elaboração de projetos complementares de obras decorrentes de convênios entre o Município de Americana e outros entes federativos".
Data para apresentação de Propostas**: 02 de junho de 2025** à **04 de junho de 2025.**
As propostas deverão ser encaminhadas aos e-mails: alan.convenios@americana.sp.gov.br ; raquel.moreira@americana.sp.gov.br e marcella.seplan@americana.gov.br
O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 02 de junho de 2025.
Eu, DHEYSINE MARCELLA BREGOLIN, matrícula n.º 13912, conferi o presente. Eu, DIEGO DE BARROS GUIDOLIN, Secretário de Planejamento, autorizei a publicação oficial.
Americana, 30 de maio de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido CETRAN - Conselho Estadual de trânsito - 2º instância
IMPROCEDENTE:
Protocolos:
19.763/2025 Placa ETB6F14
28.554/2025 Placa FFF6451
PROCEDENTE:
Protocolos:
106.354/2024 Placa DPS0130
Maiores informações, entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas na Av. Bandeirantes,600 - bairro Lot. Industrial.

Americana, 02 de junho de 2025

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

QUINTO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 04/2023 | P.A. Nº 05/2023 - PP Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A GAMA"
CONTRATADA: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.134.285,96
Assinatura: 28/05/2025
Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026

Americana, 29 de maio de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE